RECEBIDO 106/2021



Ao Oficial Legislativo

Aprovado em ÚNICA Discussão

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

2 8 JUN 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Cóntegos – SP

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n.39, de 11 de junho de 2021, que "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO - PADS, DESTINADO APURAR INFRAÇÕES DISCIPLINARES LEVES, PASSÍVEIS DE REPRIMENDA MENOS GRAVOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.39 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n.39 de 2021 os parágrafos 6º e 7º ao artigo 12:

Art. 12.....

§ 6º Da audiência a que refere o caput, será comunicado na forma prevista no §1º desse artigo, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Córregos para que, se quiser, acompanhar o ato.

§ 7º O não comparecimento da representação sindical, ainda que justificadamente, não inviabiliza a realização da audiência, nem impede a continuidade regular do procedimento.

JUSTIFICATIVA

Referida emenda tem apenas o condão de fazer com que o funcionário público que estiver sendo abrangido pelo PL 039 de 2021, tenha a possibilidade de obter acompanhamento do sindicato da categoria, qual seja, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Córregos, conforme orienta os parágrafos que serão adicionados ao presente projeto.

CAMARA MUNICIPAL DE

DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/06/2021 HORA: 14.51

- CEP 17300-000-Dois Córregos - Estado de São Paulo - Brasil 3/3652-3553 - E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa 18ª Legislatura

Emenda N.01 ao Projeto de Lei N.39 de 2021





Dois Córregos, 18 de junho de 2021.

José Agostino Salata

Vereador